

Ofício nº. 1137/2014
Ibitinga, 24 de Novembro de 2014.

Ref.: **Resposta ao requerimento 317/2014**

Assunto: **Requer informações sobre o estatuto geral das Guardas Municipais**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento formalizado pelo vereador OSIAS SOARES DE OLIVEIRA anexamos informações elaboradas pelo Sr. Secretário de Segurança Trânsito e Tecnologia o qual é responsável pela Guarda Municipal.

Importante esclarecer que, conforme estabelece o artigo 22 da Lei encaminhada pelo nobre vereador, o prazo para que o município se adapte as novas determinações da Lei, se necessário for, é de 02 anos a contar da data da publicação daquele diploma legal o que acontecerá oportunamente. Importante esclarecer ainda ao nobre vereador que a municipalidade acompanha todas as publicações e legislações pertinentes estando atenta às eventuais alterações necessárias ao atendimento de sua função executiva.

Agradecendo, por oportuno, a preocupação demonstrada por vossa senhoria e certos de termos atendido a contento os questionamentos apresentados renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA

Ofício nº 088/2013

Ibitinga, 13 de novembro de 2014

Exmo Sr. Prefeito Municipal:

Em atenção ao ofício nº 1098/2014 do Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, que encaminha o requerimento nº 317/2014, de 03 de novembro p.p., do Ilustríssimo vereador OSIAS SOARES DE OLIVEIRA cuja cópia segue em anexo, informo que a ADMINISTRAÇÃO tem sim conhecimento da LEI Nº 13.022, DE 08 DE AGOSTO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E QUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO EM SEU ARTIGO 22, AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS, SERÃO ADAPTADAS DE ACORDO COM REFERIDA LEI.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Doniseti José Pinezi
Secretário de Segurança, Trânsito e Tecnologia

AO EXMO SR.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

DD PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA-SP

